



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA N.º 001
DATA 08/10/05
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2005

PROCESSO

Nº 1.299

Interessado:

Projeto de Resolução nº 008/2005
Edilidade

Assunto:

Prorroga prazo da Comissão Especial
Instituída pela Resolução 222/2005 - Reforma
do Regimento Interno Cameral

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina
 Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
 Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002
 DATA 03/10/05
 RUBRICA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008 /2005

EMENTA - PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO 222/2005.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica prorrogado para o dia 12 de Dezembro do corrente ano o prazo final para a entrega do Projeto de Resolução instituindo o Novo Regimento Interno Cameral – Resolução nº 222/2005.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
 Em, 23 de Setembro de 2005.

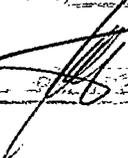
VEREADORES AUTORES

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º	1299	150 Livro 09
	Colatina	03	de 05
	Funcionário	[Signature]	
	Director		Rubrica
Presidente			

- JOSÉ ANTONIO BECALLI..... *[Signature]*
- LUÍZ ANTONIO MURAD..... *[Signature]*
- OLMIR FERNANDO DE ATRAÚJO CASTIGLIONE..... *[Signature]*
- CHARLES HENRIQWUE LUPPI..... *[Signature]*
- MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO..... *[Signature]*
- MARIA LUÍZA PESSIN DE ÁVILA..... *[Signature]*
- SERGIO MENEGUELLI..... *[Signature]*
- WADY JOSÉ JARJURA..... *[Signature]*
- SEBASTIÃO MÁRIO FOSSE MACHADO.....
- GENIVALDO JOSÉ LIEVORE.....
- ALVARO GUERRA FILHO.....

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala dos Conselheiros, 03/10/2005





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003
DATA 03/10/05
RUBRICA [assinatura]

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem a finalidade de prorrogar o prazo para a entrega do Projeto de Resolução em que colocará para o crivo do Plenário dispendo sobre o Novo Regimento Interno Cameral. Prorrogação esta solicitada pelos membros da Comissão em tela justificando que ainda não tiveram oportunidade de definir a direção dos trabalhos, situação esta que acabam de propor o que nos traz a necessidade de permitir aos mesmos que prorroguem o prazo anteriormente aprovado.

Sala das Sessões,
Em, 23 de Setembro de 2005.
VEREADORES AUTORES

JOSÉ ANTONIO BECALLI..... *Jose Antonio Becalli*
LUÍZ ANTONIO MURAD..... *[assinatura]*
OLMIR FERNANDO DE ATRAÚJO CASTIGLIONE..... *[assinatura]*
CHARLES HENRIQWUE LUPPI..... *[assinatura]*
MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO..... *[assinatura]*
MARIA LUÍZA PESSIN DE ÁVILA..... *[assinatura]*
SERGIO MENEGUELLI..... *[assinatura]*
WADY JOSÉ JARJURA..... *[assinatura]*
SEBASTIÃO MÁRIO FOSSE MACHADO.....
GENIVALDO JOSÉ LIEVORE.....
ALVARO GUERRA FILHO.....



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução nº 008/2005, protocolado nesta Casa no dia 03/10/2005, de autoria da Edilidade desta Casa de Leis, que "Prorroga Prazo da Comissão Especial Instituída pela Resolução nº 222/2005- Reforma do Regimento Interno Cameral."

O Projeto de Resolução referido foi encaminhado à esta comissão em 03/10/2005 para emissão do respectivo parecer, cabendo-nos relatar. **É o relatório.**

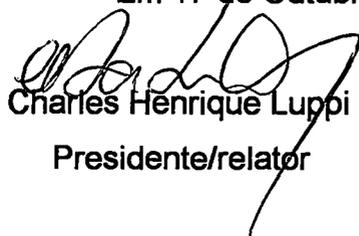
A proposição legislativa em análise trata-se Projeto de Resolução que tem por finalidade prorrogar o prazo para o dia 12 de Dezembro de 2005 para a entrega do Projeto de Resolução em que colocará o crivo do seu Plenário, dispondo sobre o Novo Regimento Interno Cameral. Justificam os autores, que tal prorrogação é necessária, pois a mesma está atendendo uma solicitação da Comissão que irá definir os trabalhos, tendo em vista que até o presente momento, a mesma não teve oportunidade de direcioná-los.

A proposição encontra-se de conformidade com a legislação pertinente, razão pela qual esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 008/2005.**

É o parecer.

Sala das Sessões

Em 17 de Outubro de 2005.


Charles Henrique Luppi
Presidente/relator


Luiz Antônio Murad
Vice-Presidente

Marlúcio Pedro do Nascimento
Membro

Aprovado em única discussão,

por unanimidade

Sala das Sessões, 17/10/2005


PRESIDENTE



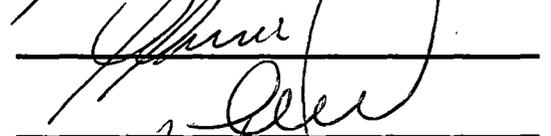
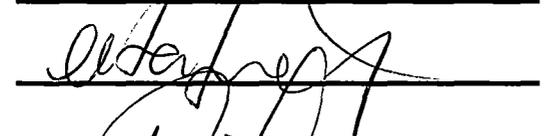
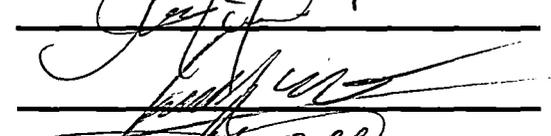
Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 127 2005.

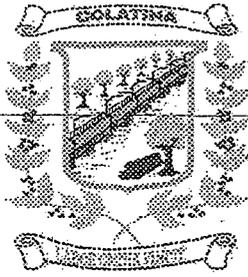
Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem REQUEREM à Vossa Excelência, após ouvida a douta decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, de conformidade com o Art. 131, da Resolução Nº 96, de 16.11.93 - Regimento Interno, a dispensa dos interstícios regimentais para Única Discussão do Projeto de Resolução nº 008/2005 de autoria da Edilidade desta Casa de Leis, que "Prorroga Prazo da Comissão Especial Instituída pela Resolução nº 222/2005- Reforma do Regimento Interno Cameral."

Colatina-ES, 17 de Outubro de 2005.

	
	_____
	_____
	_____
	_____

Aprovado em uma discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões / 17/10/2005
[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 17 de Outubro de 2005.

Ofício Nº 582/2005

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

À Coordenadora Municipal de Imprensa Oficial

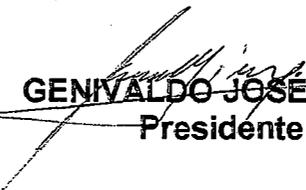
REF.: Remessa (FAZ)

Prezada Coordenadora,

Vimos, por intermédio do presente, encaminhar a V. Sa., **Projeto de Resolução nº 008/2005**, de autoria da edilidade, aprovado na Sessão Ordinária do 17 de outubro de 2005, para que se digne publicá-lo.

Sendo só, para o momento, rogo aceitar as minhas cordiais saudações.

Atenciosamente


GENIVALDO JOSÉ LIEVORE
Presidente

À
Ilma. Sra.
Rita de Cássia Cunha
DD. Coordenadora Municipal de Imprensa Oficial
Nesta.